

Boletim de Serviço Extraordinário

Nº 299, 11 de outubro de 2022

**Hospital
Universitário
Gaffrée e
Guinle**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente / Ebserh

JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES

Superintendente / HUGG-UNIRIO

PEDRO EDER PORTARI FILHO

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

DANIEL ARAGÃO MACHADO

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO.....	4
Portaria-SEI nº 658, de 11 de outubro de 2022.....	4
RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 659, de 11 de outubro de 2022.....	4
AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.....	5
Portaria-SEI nº 660, de 11 de outubro de 2022.....	5
RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL.....	6
Portaria-SEI nº 661, de 11 de outubro de 2022.....	6

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO DE CHEFIA DE SERVIÇO

Portaria-SEI nº 658, de 11 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Henrique Novo costa Pereira, matrícula SIAPE nº XXX0326, como Responsável Técnico pelo Serviço de Nefrologia do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

RECONDUÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI nº 659, de 11 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 434, de 30 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 281, de 04 de julho de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 521, de 02 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 288, de 08 de agosto de 2022, e pela Portaria-SEI nº 587, publicada no Boletim de Serviço nº 294, de 19 de setembro de 2022, referente ao Processo nº 23819.002709/2022-44, ante o Despacho - SEI 24838144, de 10/10/2022

Art. 2º Designar Paula Regina Yuri Fukusawa, Matrícula SIAPE nº 241XXXX, ocupante do cargo de Psicóloga, lotado(a) no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO(A)

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO

Portaria-SEI nº 660, de 11 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Suspender o contrato de trabalho do(a) empregado(a) Wanuska Santiago Fernandes Julio, matrícula SIAPE nº 1758697, ocupante do cargo de Médico-Pediatria 24H, no período de 21/09/2022 a 20/03/2023, por motivo de licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

RESULTADO PRELIMINAR DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Portaria-SEI nº 660, de 11 de outubro de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar com a classificação dos empregados na Progressão Horizontal do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), conforme disposto na Norma Sei nº 01, de 10 de abril de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 567, de 12 de abril de 2019, e suas alterações:

I – Tabelas com o Resultado da Classificação Preliminar da Progressão Horizontal 2022:

- a) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio) que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2022:

[Confira aqui o resultado preliminar dos cargos de nível médio e técnico por mérito](#)

- b) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível médio e técnico do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio) que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2022:

[Confira aqui o resultado preliminar dos cargos de nível médio e técnico por antiguidade](#)

- c) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de superior do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio) que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Mérito, em 2022:

[Confira aqui o resultado preliminar dos cargos de nível superior por mérito](#)

- d) Resultado da Classificação Preliminar dos empregados ocupantes de cargos de nível superior do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio) que serão contemplados com a Progressão Horizontal por Antiguidade, em 2022:

[Confira aqui o resultado preliminar dos cargos de nível superior por antiguidade](#)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente